

Resposta ao Recurso

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vista à contratação de **Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais**, de nível superior, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IF Baiano – EDITAL Nº 090, de 20 de Julho de 2017

Recorrente: Inadilce dos Santos Reis

Este breve relatório, trata-se de pedido de recurso ao resultado preliminar interposto pela candidata Inadilce dos Santos Reis, que concorre no presente processo seletivo para uma vaga de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, pelo que se entende, demonstra discordância frente sua classificação preliminar, requerendo explanação sobre a pontuação da candidata Cíntia Cristina Medeiros de Oliveira, com base no item 5.4 do edital nº 090, de 20 de Julho de 2017.

A comissão Local do Processo seletivo – Seleção Libras, manifesta-se através deste, passando a análise das razões do recurso, anexado a este. A candidata Inadilce dos Santos Reis entregou títulos adicionais, para a banca examinadora, antes do início da realização da sua prova prática, os quais somaram pontos em sua avaliação curricular. A candidata Cíntia Cristina Medeiros de Oliveira já havia entregue os títulos de nível de escolaridade necessária para investidura no cargo a referida comissão no ato da inscrição, não possuindo títulos adicionais, portanto não haveria documentação adicional para ser entregue no dia da prova prática.

Em relação ao curso de Libras da candidata Cíntia Cristina Medeiros de Oliveira, foi classificado como “*Curso de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação*”. Conforme barema apresentado no Edital supracitado, para tais cursos não é exigida carga horária mínima para a pontuação.

Esta Comissão se manifesta pelo indeferimento do recurso sob análise.

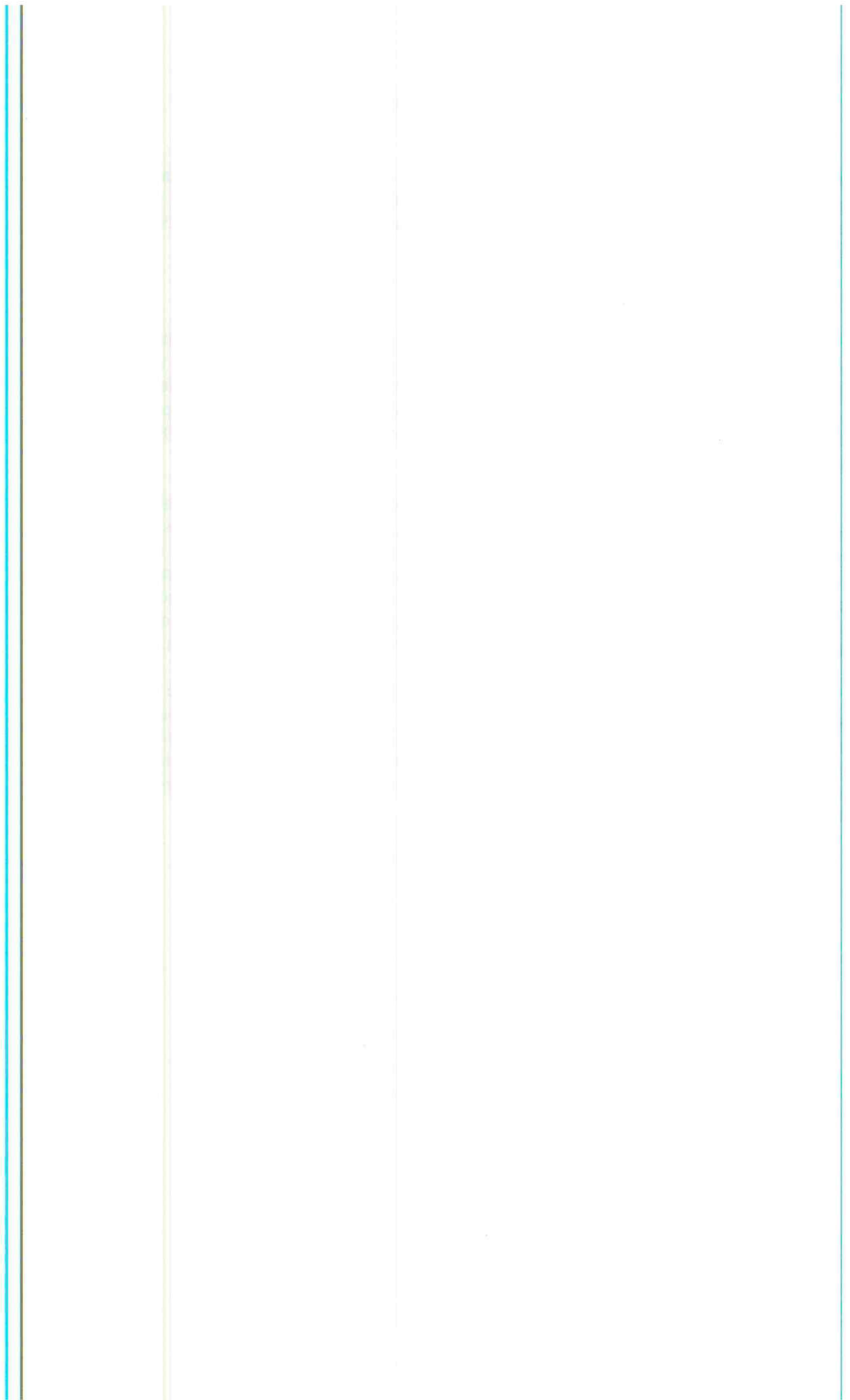
Sem mais;

Catu, 13 de Setembro de 2017.



Laís de Jesus Reis

Presidente da Comissão Local do Processo seletivo – Seleção Libras





EDITAL Nº 090, de 20 de julho de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS TRADUTORES/INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME: Amadilce dos Santos Reis
CPF: 72526815568
E-MAIL: adylce@netmail.com
TELEFONE: 7599299553
OBJETO DE RECURSO: Avaliar burocracia
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, ARGUMENTOS E FUNDAMENTAÇÕES:

5.3.11. Caberá recurso contra a Prova Prática que deverá ser encaminhado à Comissão Central do Processo Seletivo seguindo as orientações constantes no item 7 deste edital.

5.4. Da Avaliação Curricular:

5.4.1. O candidato deverá apresentar cópia e respectivos originais dos títulos a serem avaliados pela Banca Examinadora, no dia de realização da Prova Prática, conforme Barema a seguir:

ITEM		PONTUAÇÃO	MÁXIMO
I	Doutorado	15	15
II	Mestrado	12	12
III	Especialização	10	10
IV	Graduação em Letras Libras	10	
V	Graduação em outra área	08	10
VI	Atuação como Intérprete Educacional	3 (três) pontos por semestre letivo	18
	Outro tipo de experiência como Intérprete de libras	1 (um) ponto por ano	
VII	Cursos de Educação Profissional de Tradução e Intérprete da LIBRAS/ Português /LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou	08	35
	Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa	03	

A avaliação curricular 5.4. Da Avaliação Curricular: 5.4.1. O candidato deverá apresentar cópia e respectivos originais dos títulos a serem avaliados pela Banca Examinadora, no dia de realização da Prova Prática, conforme Barema .

A candidata não apresentou seus títulos no dia da prova pratica, e a comissão examinadora não tinha percebido o que estava referente ao edital, e as mesma não cobrou da candidata o seus títulos .

Eu inadilce que estava com os meus títulos as nas mãos entreguei a comissão organizadora. Foi estão que elas foram olhar para o edital e entrou em contato com a candidata para trazer seu referentes títulos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação	05	
Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação	05	
Certificado de Proficiência em Tradução Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS)	10	
Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas oferecido por outras instituições, inclusive privadas	02 ponto para cada 120 horas	
Cursos na Área de surdez	01 ponto para cada 120 horas	
TOTAL		100

O curso de LIBRAS da candidata CINTHIA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRANA não corresponde a quantidade de horas de acordo ao edital que é no mínimo 120 horas.

A mesma apresenta de 80 horas.

Imade do Sante Reis